



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Helena Carmem de Cassia Donato, S/N, Bairro Liberdade	77 3643-1008	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 41 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

LICITAÇÕES

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- ALTERAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079-21SRP





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 41 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 210.620,00 (Duzentos e dez mil e seiscentos e vinte reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 096/2021 de 25 de novembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 210.620,00 (Duzentos e dez mil e seiscentos e vinte reais) a saber:

Dotações Suplementares

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA

2.092 - Manutenção da Educação Infantil - Fundeb 30%

3.1.90.04.00 / 19 - Contratacao por Tempo Determinado	Transf. do FUNDEB 30%	160.620,00
Total por Ação:		160.620,00
Total por Unidade Orçamentária:		160.620,00

020700 - SECRET.MUNIC.AGRICULTURA, ABASTEC.E MEIO AMBIENTE

1.160 - Abertura e equipamento de Poços Artesianos

4.4.90.51.00 / 42 - Obras e Instalacoes	Royalties/Fundo Especial - FEP	50.000,00
Total por Ação:		50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		50.000,00

Total Suplementado:	210.620,00
----------------------------	-------------------

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020500 - SECRETARIA MUNIC.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.121 - Pavimentação de Logradouros

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes	Transf. de Convenios - Outros	200.000,00
Total por Ação:		200.000,00

1.131 - Constr. e ampliação de obras publicas

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes	Transf. de Convenios - Outros	4.900,00
Total por Ação:		4.900,00

Total por Unidade Orçamentária: 204.900,00

020600 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.057 - Manutenção do FMAS

3.3.90.32.00 / 00 - Material de Distribuição gratuita	Recursos Ordinarios	180,00
Total por Ação:		180,00

2.285 - Ações de Aprimoramento da Gestão do Programa Bolsa Família- IGD-M

3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	Transferencias de Recursos do FNAS	4.975,00
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferencias de Recursos do FNAS	565,00

Total por Ação: 5.540,00

Total por Unidade Orçamentária: 5.720,00

Total Anulado: 210.620,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 6 de outubro de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 06 de outubro de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSOPrefeita Municipal
Matrícula : 937



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2022

Fundamento: 41 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Data Fundamento: 06/10/2022 Data Publicação: 06/10/2022

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
00	Recursos Ordinarios	0,00	180,00	-180,00
19	Transf. do FUNDEB 30%	160.620,00	0,00	160.620,00
24	Transf. de Convenios - Outros	0,00	204.900,00	-204.900,00
29	Transferencias de Recursos do FNAS	0,00	5.540,00	-5.540,00
42	Royalties/Fundo Especial - FEP	50.000,00	0,00	50.000,00
Total Geral:		210.620,00	210.620,00	0,00





TERMO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 079-21SRP

“Terceiro Termo Aditivo à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 079-21SRP, PREGÃO ELETRÔNICO N° 039-21PE, deflagrado do Processo Administrativo n° 062/2021”.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE MATINA – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Helena Carmem de Castro, s/n, MATINA – BA, CEP: 46.480-000, neste ato representado pela Prefeita do Município de Matina, **Sr.ª Olga Gentil de Castro Cardoso**, RG n° 01404422 60 e CPF n° 083.504.265-00, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADO: **COOPERATIVA DE TRABALHO ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS – CTES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 23.641.510/0001-43, estabelecida na Avenida Braulino Santos, 677 - Candeias, CEP: 45028-170, detentora do endereço eletrônico ctes.ba@gmail.com, telefone (77) 3028-2015 ou (77) 3421-9657, através de sua Representante Legal, a Sr.ª Maiane Moreira Cardoso Portela, portador(a) da cédula de identidade n° 13.660.495-19SSP-BA, e CPF: 041.405.185-88, doravante denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração qualitativa/quantitativa dos itens registrados, de forma consensual, respeitando os valores unitários dos itens licitados e o valor total da ata, com lastro no art. 65, inciso “I”, alínea “a” da Lei 8666/93, da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 079-21SRP, PREGÃO ELETRÔNICO N° 039-21PE, deflagrado do Processo Administrativo n° 162/2021, que refere-se o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço empreitada de mão de obra, para atendimento as demandas das diversas secretarias do município de Matina - BA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES: Os quantitativos dos itens registrados, considerando o saldo registrado, respeitando os valores unitários registrados e o valor total da ata, passarão a respeitar os quantitativos conforme Anexo I do presente, que este integra.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.





Matina/BA, 02 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal

**COOPERATIVA DE TRABALHO ESPECIALIZADA
EM SERVIÇOS – CTES, CNPJ: 23.641.510/0001-43.**
Maiane Moreira Cardoso Portela
Representante legal
Contratado

Testemunhas:

CPF:

CPF:



ANEXO I

ADITIVO PARA ALTERAÇÃO DE QUANTITATIVOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079-21SRP, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039-21PE								
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIT.	QUANT. TOTAL	TOTAL REGISTRADO	SUPRESSÃO	ACRÉSCIMO	QUANTITATIVO FINAL	VALOR FINAL
1	Prestação de serviços de apoio operacional administrativos internos e externos	R\$ 9,45	31680,00	R\$ 299.376,00	10000,00		21680,00	R\$ 204.876,00
2	Prestação de serviços de apoio operacional bombeiro	R\$ 10,79	21120,00	R\$ 227.884,80	20000,00		1120,00	R\$ 12.084,80
3	Prestação de serviços de apoio operacional de calceteiro	R\$ 9,15	10560,00	R\$ 96.624,00	5000,00		5560,00	R\$ 50.874,00
4	Prestação de serviços de apoio operacional de encarregado	R\$ 9,25	7920,00	R\$ 73.260,00				R\$ 73.260,00
5	Prestação de serviços de apoio operacional de jardineiro	R\$ 9,15	10560,00	R\$ 96.624,00	8000,00		2560,00	R\$ 23.424,00
6	Prestação de serviços de apoio operacional de pedreiros	R\$ 10,90	18480,00	R\$ 201.432,00		2518,34	20998,34	R\$ 228.881,91
7	Prestação de serviços de apoio operacional de serventes	R\$ 10,90	18480,00	R\$ 201.432,00				R\$ 201.432,00
8	Prestação de serviços de apoio operacional de vigilância	R\$ 9,73	31680,00	R\$ 308.246,40		22177,9	53857,90	R\$ 524.037,37



9	Prestação de serviços de apoio operacional em Carpintarias	R\$ 9,73	10560,00	R\$ 102.748,80				R\$ 102.748,80
10	Prestação de serviços de apoio operacional em eletricidade	R\$ 9,73	10560,00	R\$ 102.748,80	8000,00		2560,00	R\$ 24.908,80
11	Prestação de serviços de apoio operacional em máquinas pesadas	R\$ 15,33	5280,00	R\$ 80.942,40		6163,8	11443,80	R\$ 175.433,45
12	Prestação de serviços de apoio operacional em pinturas	R\$ 10,31	10560,00	R\$ 108.873,60	5000,00		5560,00	R\$ 57.323,60
13	Prestação de serviços de apoio operacional em portarias	R\$ 9,06	18480,00	R\$ 167.428,80				R\$ 167.428,80
14	Prestação de serviços de apoio operacional em serviços gerais	R\$ 9,26	36960,00	R\$ 342.249,60		18287,3	55247,30	R\$ 511.673,09
15	Prestação de serviços de apoio operacional na roçagem de vias publicas	R\$ 9,25	36960,00	R\$ 341.880,00		5565,9	42525,90	R\$ 393.364,58
	TOTAL			R\$ 2.751.751,20				R\$ 2.751.751,20



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/B020-F901-6D2D-4315-F012> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B020-F901-6D2D-4315-F012



Hash do Documento

d8724f6242552ca196cce7a863e572ae1105883cea8add2a1e4c66585056e158

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/10/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/10/2022 15:07 UTC-03:00